

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **20786**

1

RÚBRICA

IMÓVEL: Urbano, Lote n.º 03, quadra n.º 19, localizado na Rua Rui Barbosa, Pousinhos, nesta cidade, com área de 1.419,60m² (um mil, quatrocentos e dezenove metros e sessenta centímetros quadrados), lado direito e numeração par, quadrante SE, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.08.003.0019.0205.001, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: com 13,00 metros, divide com a Rua Rui Barbosa. LADO DIREITO: com 109,20 metros, divide com lote de Celso Luiz Grande e com lote 04 de Manoel José da Silva Neto; FUNDO: com 13,00 metros, divide com lote 04 de Manoel José da Silva Neto. LADO ESQUERDO: com 109,20 metros, divide com lote 02 de Manoel José da Silva Neto. (Ass.) Eduardo M. Klosowski - técnico em agrimensura – CREA/PR 1.456-td. (ART n.º 20121789324). Fornecimento de confrontações de inteira responsabilidade das partes de acordo com o que autoriza o artigo 21 do provimento n.º 260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ROQUE GRANDE, serventuário da justiça, inscrito no CPF n.º 124.410.159-15, portador do RG n.º 353.192 SSP/PR, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77 (termo n.º 2375, L.º 21, fl. 30v, em 24.05.58 do CRC local) com VIRGINIA THEREZINHA BINI GRANDE, professora aposentada, inscrita no CPF n.º 654.347.229-49, portadora do RG n.º 503.482 SSP/PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. São João, 3053, centro, nesta cidade; MANOEL JOSE DA SILVA NETO, brasileiro, empresário, nascido em 25.11.66, inscrito no CPF n.º 583.974.429-87, portador do RG n.º 3.511.252-9 SSP/PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (termo n.º 5347, L.º 14-B Aux, fl. 140, do CRC do Cajuru, Comarca de Curitiba/PR) com MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA, inscrita no CPF n.º 487.956.409-59, portadora do RG n.º 1.373.426-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Comendador Franco 6021, casa 05, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 3.445, L.º 02, nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 28 de maio de 2012. Substituto Designado – Portaria 17/96

R-1/ 20.786 Protocolo n.º 63.797, L.º 1-C, em 25.04.2012. Matrícula elaborada a partir de Escritura Pública de Compra e Venda e Demais Avenças, lavrada no L.º 272C, fl. 094, em 25.04.2012, retificada de acordo com a Escritura Pública de Rerratificação lavrada no L.º 120N, fl. 273, em 24.05.2012, ambas pela Substituta Maristela Vera Lucia Nardi, do Serviço Notarial desta Comarca. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais), unicamente para efeitos de divisão. Cabendo a área total desta matrícula para MANOEL JOSE DA SILVA NETO (CPF n.º 583.974.429-87) casado com MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA (CPF n.º 487.956.409-59), supra qualificado FUNREJUS no valor de R\$ 600,00, guia n.º 1105103150018731 (Tabelionato de Notas desta Comarca), quitada em 25.04.2012. Custas: 1260,00 VRC - R\$ 177,66 CPC - R\$ 4,90. Prudentópolis, 28 de maio de 2012. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-2/ 20.786 Protocolo n.º 81.765, L.º 1-E, em 18/07/2016 **CONFISSÃO DE DÍVIDA**. Por Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA com GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada pela Substituta, Maristela Vera Lucia Nardi, do Serviço Notarial Sede desta Comarca, L.º 120N, fl. 139, em data de 25/04/2012, as partes entre si, justas a saber: de um lado como Outorgado(s) devedor(es) MANOEL JOSE DA SILVA NETO (CPF n.º 583.974.429-87) e sua esposa MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA (CPF sob n.º 487.956.409-59), supra citados e qualificados, OUTORGANTE(S) CREDOR(ES): GILNEI ANTONIO GRANDE, brasileiro, casado religiosamente com Mariliane Poczapski, bacharel em direito, nascido em 14/03/71, inscrito no CPF n.º 807.363.439-20, portador do RG n.º 5.141.245-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nesta cidade; VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO, inscrita no CPF n.º 410.416.239-68, portadora do RG n.º 2.217.352 SSP/PR, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens (termo n.º 2.185, L.º 33, fl. 190v, do CRC local) com AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, inscrito no CPF n.º 410.416.319-87, portador do RG n.º 1.233.418 SSP/PR, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nesta cidade; VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA, braileira, engenheira civil, casada com Ronaldo Lucio Giaretta sob regime de Separação Total de Bens (termo de casamento n.º 4.894, L.º B-38, fl. 200, em 13/09/97, do CRC local) inscrita no CPF n.º 563.912.009-63, portadora do

SEGUE NO VERSO

20786

CONTINUAÇÃO

RG n.º 3.548.193 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São João, 3.053, centro, nesta cidade. DA CONFISSÃO: OS DEVEDORES confessam dever aos CREDORES, a importância de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), provenientes de venda dos seguintes imóveis: 1º urbano localizado em Pousinhos, nesta cidade, com a área de 5.000,00m², matrícula 3.445, L.º 2, deste Ofício; 2º situado na quadra 19, setor 03, em Pousinhos, nesta cidade, com frente para a Rua Rui Barbosa, lado direito e numeração par, no quadrante SE, com a área de 30.000,00m², matrícula 3.451, L.º 2, deste Ofício; 3º localizado em Pousinhos, nesta cidade, com a área de 16.072,24m² matrícula n.º 3.447, L.º 2, neste Ofício; DO PAGAMENTO: os DEVEDORES se comprometem a entregar como forma de pagamento dos imóveis já transferidos aos mesmos, 28 (vinte e oito) unidades (casas ou apartamentos), em local a serem escolhidos livremente pelos credores, sendo 12(doze) unidades a credora VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA; 12(doze) unidades e um salão "gourmet" ao credor GILNEI ANTONIO GRANDE estas (Gilnei) a serem edificadas na Rua dos Mendes, nesta cidade, imóvel das matrículas R-2/ 11.801 e R-1/ 11.803, ou em local onde este determinar e 04 (quatro) unidades a credora VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO. DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em decorrência da dívida, os DEVEDORES oferecem em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DO VALOR DAS UNIDADES: ajustam ainda que, cada unidade deverá ser comercializada pelo valor não inferior a R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), casa, e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), apartamento. DO AVAL: a empresa denominada STR-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, supra qualificada. DO INADIMPLEMENTO DAS OBIRGAÇÕES: ajustam as partes que: a) no caso de não construção das unidades mencionadas neste instrumento, no prazo determinado no cronograma em anexo a presente, o imóvel na sua totalidade 51.072,24m² (matrículas 3.447, 3.445 e 3.451) retorna a posse dos CREDORES e os DEVEDORES se comprometem a efetuar a devolução do imóvel aos credores, assinando o que necessário for, e no caso de construção de unidades menores que os números especificados no contrato e cronograma, havendo não cumprimento das construções restantes, estas já construídas servirão de multa rescisória do contrato, retornando o bem e as benfeitorias existentes a posse dos CREDORES. DEMAIS CONDIÇÕES: as da referida escritura. FUNREJUS quitada a importância de R\$ 817,80 em 25/04/2012 emitida sob n.º 11110003300187372 (Tabelionato de Notas Sede desta Comarca). Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 17 de agosto de 2016. Dou fé. Escrevente Substituto - Portaria 03/16:

Assinatura

Av-3/ 20.786 Protocolo sob n.º 98.263, Livro 1-G, em 10 de setembro de 2020
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 09 de setembro de 2020, protocolo n.º 202009.0914.01310348-IA-800, emissor da ordem Juliano Garcia, PR – Prudentópolis – Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, a indisponibilidade de bens de propriedade de **MANOEL JOSE DA SILVA NETO (CPF n.º 583.974.429-87)**. FUNREJUS (diferido – SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 60,79. Prudentópolis, 15 de setembro de 2020. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 20/2020.

Assinatura

Av-4/ 20.786 Protocolo sob n.º 98.264, Livro 1-G, em 10 de setembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 09 de setembro de 2020, protocolo n.º 202009.0914.01310350-IA-031, emissor da ordem Juliano Garcia, PR – Prudentópolis – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, a indisponibilidade de bens de propriedade de **MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA (CPF n.º 487.956.409-59)**. FUNREJUS (diferido – SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 60,79. Prudentópolis, 15 de setembro de 2020. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 20/2020.

Assinatura

Av-5/ 20.786 Protocolo sob n.º 100.052, L.º 1-G, em 12 de fevereiro de 2021.
CANCELAMENTO. Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo

SEGUE

Cesar Augusto Machado de Mello

Agente Delegado Designado - Portaria 17/2020

Marcos Alcione Moretti

Escrevente Substituto - Portaria 21/2020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 20786

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 11 de fevereiro de 2021, protocolo 202102.1115.01479129-TA-061, emissor da ordem Juliano Garcia, PR – Prudentópolis – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-4. FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo Funarp: 1810085CVAA00000000302216. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 68,35, ISS R\$ 3,41, FUNDEP R\$ 3,41, Selo R\$ 5,25. Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2021. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 20/2020:

R-6/ 20.786. Protocolo n.º 119.236, L.º 1-J, em 01 de agosto de 2024. **PENHORA.** Registra-se, à vista do Termo de Penhora, datado em 31/07/2024, expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, autos de Execução Fiscal sob n.º 0001463-24.2023.8.16.0139, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR (CNPJ/MF sob n.º 77.003.424/0001-34), e como executado MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO (CPF/MF sob n.º 583.974.429-87), a penhora sobre o imóvel urbano objeto desta matrícula, com a área de 1.419,60m² (mil quatrocentos e dezenove metros e sessenta centímetros quadrados), de propriedade do executado Manoel José Da Silva Neto. Valor da causa: R\$ 5.508,21 (cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos). Fica uma cópia do referido termo de penhora e demais documentos comprobatórios arquivados digitalmente nesta Serventia. De acordo com o artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná, os valores devidos ao FUNREJUS, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. Selo de Fiscalização: SFRII.YJZNP.C4UFD-qrTLI.1008q. (Emolumentos: 378,01 VRC - R\$ 104,71, Funrejus: R\$ 12,91, FUNDEP: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24, Selo: R\$ 8,00). Prudentópolis/PR, 07 de agosto de 2024. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022:

R-7/20.786. Protocolo n.º 121.608, L.º 1-J, em 14 de novembro de 2024. **PENHORA.** Registra-se, à vista do Termo de Penhora, datado de 07/11/2024, expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, autos de Execução Fiscal sob n.º 0001304-23.2018.8.16.0139, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR (CNPJ/MF sob n.º 77.003.424/0001-34), e como executado MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO (CPF/MF n.º 583.974.429-87), a penhora em segundo grau, sobre a área total do imóvel objeto do R-1 da presente matrícula, com a área total de 1.419,60m² (um mil, quatrocentos e dezenove metros e sessenta centímetros quadrados). Valor da causa: R\$ 6.453,60 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fica uma cópia do referido termo de penhora e demais documentos comprobatórios arquivados digitalmente nesta Serventia. De acordo com o artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná, os valores devidos ao FUNREJUS, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. Selo de Fiscalização: SFRII.YJNP.C4UFD-Hr8LI.1008q. (Emolumentos: 378,01 VRC - R\$ 104,71, Funrejus: R\$ 12,91, FUNDEP: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24, Selo: R\$ 8,00). Prudentópolis/PR, 25 de novembro de 2024. Escrevente Autorizada – Portaria 28/2022:

Av-8/ 20.786. Protocolo n.º 123.905, L.º 1-K em 14 de maio de 2025. **CANCELAMENTO.** Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 14 de maio de 2025, protocolo n.º 202505.1313.01310348-TA-404, emissor da ordem, Juliana Campolin Schmidt, STJ – TJPR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-

20786

MATRÍCULA N°

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 30/10/2025 09:18:13 - VALOR: R\$ 15,95

3. FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo de Fiscalização: SFRII.QJnmP.swjCW-vvve4.1008q. Emolumentos (diferido, tanto a averbação de Indisponibilidade de Bens, quanto o presente cancelamento): 315,00 VRC – R\$ 87,26, ISS R\$ 4,36, FUNDEP R\$ 4,36, Selo R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 15 de maio de 2025. Escrevente Autorizada (JTL) - Portaria 28/2022: *José Henrique T. Lira*

Av-9/20.786. Protocolo n.º 125.705, L.º 1-K em 01 de setembro de 2025 **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 30 de agosto de 2025, protocolo n.º 202508.3012.04226944-IA-730, emissor da ordem: Lilian Daniela Benvenutti, TST, TRT 9ª Região - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, processo n.º 54429002420015090651, e pelo que determina o Provimento 188/2024, art. 320-I, § 2º, a indisponibilidade de bens de propriedade de **MANOEL JOSE DA SILVA NETO (CPF/MF sob n.º 583.974.429-87)** e **MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA (CPF/MF sob n.º 487.856.409-59)**. FUNREJUS (diferido – SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Selo de Fiscalização: SFRII.DJQdP.mDjGazywew.1008q. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 87,26, ISS R\$ 4,36, FUNDEP R\$ 4,36, Selo R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 01 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada - Portaria 01/2025: *Rayra Gabriela Bahri*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**